

PORTARIA Nº 35/2026, de 11 de agosto de 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ROMULLO MATHAUS FERREIRA MOTA, Matrícula 16694-1**, para exercer a função de Fiscal do Contrato **367/2025** referente ao Processo Administrativo **2006.01/2025-PMB**, na modalidade Inexigibilidade nº 94/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria especializada para apoio técnico na elaboração de projetos e gerenciamento de obras e serviços de engenharia de natureza simples (baixa complexidade), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contratada empresa **FVSM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, durante a vigência do mesmo, em substituição do servidor **AURELIO NICARETTA NETO, Matrícula 9417-2**.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas – MA, 11 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SIMAO MOURA FE
RIBEIRO:31102794104**

Assinado de forma digital por
SIMAO MOURA FE
RIBEIRO:31102794104
Dados: 2026.08.11 11:22:54 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO**



executar a lei orçamentária vigente no exercício de 2026, atualizada monetariamente com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo. §1º Na hipótese de rejeição pela Câmara Municipal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), prevalecerá, para fins de elaboração e execução orçamentária, a lei correspondente ao exercício em curso, igualmente atualizada com base nos índices oficiais de correção monetária. §2º A execução orçamentária provisória prevista neste artigo observará os princípios da razoabilidade, da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade fiscal e da proporcionalidade na aplicação das dotações, priorizando as despesas obrigatórias, as de caráter continuado e as essenciais ao funcionamento da administração pública. §3º A autorização de que trata este artigo cessará automaticamente com a publicação da respectiva Lei Orçamentária Anual ou da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o caso. **Art. 41.** O Poder Executivo fica autorizado a destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, na forma do art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. **Parágrafo único.** A concessão de auxílio financeiro a entidades da administração indireta dependerá de autorização legal específica e da demonstração de interesse público. **Art. 42.** A atualização monetária da dívida observará os índices estabelecidos nos respectivos contratos ou na legislação aplicável. **Art. 43.** O Poder Executivo conduzirá a política fiscal de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, com observância das metas fiscais estabelecidas e manutenção de trajetória sustentável da dívida pública municipal. **Art. 44.** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, decorrentes de alterações na legislação federal, estadual ou municipal supervenientes ao encaminhamento desta Lei. **Art. 45.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de agosto de 2026. **NAILA GONÇALO GASPAR** - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: bd30fedf578b6d4e69477b36df466c68

LEI Nº 536, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026. **A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Bacabeira do exercício de 2026 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada: 02 PODER EXECUTIVO; 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 EDUCAÇÃO; 12.364 ENSINO SUPERIOR; 12.364.0020 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO; 12.364.0020.2160 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA UNIVERSITÁRIA - PROBAC; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00. **Art. 2º** A cobertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior se fará, na forma do art. 43, §1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias. Esta abertura de crédito suplementar, fundamentada no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964. 02 PODER EXECUTIVO; 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 EDUCAÇÃO; 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE; 12.361.0019.2035 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 500.000,00. **Art. 3º** Fica modificado a LEI Nº 531, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 QUADRIÊNIO 2026-2029, LEI Nº 511, DE 14 DE JULHO DE 2025 - LDO 2026 e a LEI Nº 530, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA 2026, nos moldes e naquilo que for

pertinente, conforme descrito no artigo 1.º e 2.º desta Lei. Assim como fica autorizado a suplementação/remanejamento desta dotação no que for necessário, incluídos conforme Art 4.º da Lei 530, de 04 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de agosto de 2026. **NAILA GONÇALO GASPAR** - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 9932deeddecc1ecd05a5a67a9c91f00d

LEI Nº 537, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Denomina logradouro público no Município de Bacabeira -MA, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada "KELISON PEREIRA DE OLIVEIRA" a Arena Esportiva recém-inaugurada no distrito de Peri de Baixo, neste Município de Bacabeira - MA. **Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a adequada identificação do prédio público de que trata esta Lei, providenciando a confecção e instalação de placa indicativa com o nome referido no artigo anterior. **Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a divulgação desta denominação nos cadastros oficiais e demais registros municipais pertinentes. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de agosto de 2026. **NAILA GONÇALO GASPAR** - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 45b1381b91087dabf9b058f5a83108b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 35/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - SINFRA

PORTARIA Nº 35/2026, de 11 de agosto de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ROMULLO MATHAUS FERREIRA MOTA, Matrícula 16694-1**, para exercer a função de Fiscal do Contrato **367/2025** referente ao Processo Administrativo **2006.01/2025-PMB**, na modalidade Inexigibilidade nº 94/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria especializada para apoio técnico na elaboração de projetos e gerenciamento de obras e serviços de engenharia de natureza simples (baixa complexidade), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contratada empresa **FVSM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, durante a vigência do mesmo, em substituição do servidor **AURELIO NICARETTA NETO, Matrícula 9417-2**.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 11 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: bab613b16c29c5244ac71b435a3d3562

PORTARIA Nº 090/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Exonerar, a pedido, MAIENE NADIA LOPES OLIVEIRA NEVES, Matrícula nº 13844-1, do cargo de Enfermeira, Classe E, Nível I, Referência 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a contar da data de 09 de julho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 01º de Julho de 2026.

CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 970fc2352a9329bb9f6392cc83d7217e

PORTARIA Nº 091/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Exonerar, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO, Matrícula nº 3759-3, do cargo de Auxiliar Operacional, DAS 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento – Frigorífico Municipal;

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 01º de Julho de 2026.

CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 1cff2ba604030f8881a25ab0b4dd9206

PORTARIA Nº 092/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Exonerar, EDILENE ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 15887-1, do cargo de Chefe de Divisão, DAS 3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego;

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 03º de Julho de 2026.

CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 6afd27e3ad8faf2f11754ff5f34bf30d

PORTARIA Nº 093/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Exonerar, JANDSON BARBOSA DE ABREU, Matrícula nº 16800-1, do cargo de Chefe de Divisão, DAS 3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento – Frigorífico Municipal;

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 06º de Julho de 2026.

CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 8f4a51f22e63e4fe69b28b062a58ebe0

PORTARIA Nº 094/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante inciso II do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, e com supedâneo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Exonerar, JARDEL SILVA DE CASTRO, Matrícula nº 17614-1, do cargo de Auxiliar Operacional, DAS 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento;

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.